



**CONDIÇÕES DA CAMPANHA 12/2016
ENEM - 2016.1**

1. Os alunos que tiveram a sua nota do ENEM superior a 350 (Trezentos e cinquenta) pontos, iniciantes/calouros, que fizerem sua matrícula para os cursos de graduação do Centro Universitário, exceto para os cursos de Direito, Odontologia, Medicina Veterinária e Flex, que se matricularem no período de **08/01/2016 a 19/03/2016**, ingressarão na UNINORTE sem precisar realizar vestibular e terão o desconto na matrícula e no curso todos de acordo com a tabela abaixo:

| NOTA NO ENEM | DESCONTO NA MATRÍCULA | BOLSA NO CURSO TODO |
|---------------------|------------------------------|----------------------------|
| 350 a 450 | 100% | 10% no curso todo |
| 451 a 525 | 100% | 15% no curso todo |
| 526 a 650 | 100% | 20% no curso todo |
| 651 a 700 | 100% | 40% no curso todo |
| Mais de 701 | 100% | 50% no curso todo |

2. Esta campanha é válida para ingresso e matrícula no semestre letivo de 2016.1 dos cursos de graduação do Centro Universitário do Norte.

3. O desconto no valor das mensalidades do semestre 2016.1 será a partir da segunda parcela, exceto rematrícula, desde que os pagamentos das parcelas ocorram dentro da data de vencimento.

4. No caso de inadimplência de qualquer mensalidade, o aluno fica ciente de que perderá o benefício ora concedido no mês do fato, devendo efetuar o pagamento da mensalidade sem o desconto, conforme condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

5. O desconto será concedido apenas ao aluno que cursar o período regular e não será concedido ao aluno que se matricular em disciplinas de dependência e/ou suplementação.

6. Para usufruir dos descontos, ao aluno caberá comprovar a adimplência das condições da promoção acima citadas.

7. Havendo trancamento, cancelamento, transferência de curso, troca de turno ou qualquer outra forma de interrupção entre períodos, o aluno perderá o benefício da campanha.

8. A presente promoção não cumula com qualquer outra promoção, bolsas de estudo, convênios ou qualquer forma de incentivo ou descontos na mensalidade.

Manaus, 13 de janeiro de 2016.

VICENTE NOGUEIRA
REITOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNINORTE

Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas S.A.
Edineida Gato
Diretora de Recursos Humanos

Victor Lazzari
Diretor de Marketing e Vendas
Laureate - Uninorte

**SODECAM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS
LTDA.**

